



# Produção do Texto Dissertativo-Argumentativo ENEM

JUNHO / 2025

ESTUDANTE

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



## I- DIALOGANDO COM O(A) ESTUDANTE

### Estudante,

Antes de iniciar o seu projeto de texto, leia com atenção os textos motivadores, marque palavras/expressões/ideias-chave. Peça ajuda ao seu(a) professor(a) para orientá-lo(a) na sua produção de texto, releia o material-base do(a) estudante “Redação Nota 1000” que está no Drive, pois nele há um passo a passo exemplificado, reflexivo e analítico sobre a produção do texto dissertativo-argumentativo que pode ajudá-lo(a).

## II – PROPOSTA DE REDAÇÃO

### Caro(a) Estudante,

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema: **“A importância da participação feminina na política do Brasil”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relate, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

## III – TEXTOS MOTIVADORES

### TEXTO I

#### Mulheres na política

*Mulheres são importantes na política para garantir a diversidade e a eficácia democrática e para assegurar que políticas públicas atendam às necessidades das mulheres.*

A presença de mulheres na política é fundamental para garantir a diversidade e eficácia democrática e para assegurar que políticas públicas atendam às necessidades específicas das mulheres. No entanto, a realidade mostra que a representatividade feminina, especialmente no Brasil, ainda é desafiadora, com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal apresentando apenas 15% e 12% de mulheres, respectivamente. Essa sub-representação não apenas reflete as barreiras estruturais e culturais enfrentadas pelas mulheres, mas também limita a diversidade de perspectivas dentro do processo democrático.

Apesar desses desafios, as mulheres na política têm priorizado questões cruciais como saúde, educação, direitos reprodutivos e o combate à violência contra a mulher, desafiando estereótipos de gênero e inspirando futuras gerações. A inclusão de mais mulheres na política não é apenas uma questão de justiça ou representatividade, mas um imperativo para o desenvolvimento de sociedades mais justas, equitativas e resilientes.

(...)

Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/participacao-mulher-na-vida-politica.htm>. Acesso em: 12 maio 2025.

### TEXTO II

Nos últimos anos, o Brasil vivenciou uma progressão no debate público em torno das questões femininas. Temas como assédio, aborto, maternidade e carreira, vêm sendo discutidos amplamente na sociedade e ganhando espaço no cenário político. A luta pelo direito das mulheres vem progredindo não só no Brasil, mas em todo o mundo. Alguns avanços já foram conquistados nas últimas décadas, como o direito ao voto e o direito de serem eleitas. Porém, no que tange a representatividade das mulheres na política, esse debate ainda se encontra muito distante do desejado. Muitas mulheres ainda têm dificuldades de ocupar cargos de poder, serem eleitas ou terem voz ativa nas tomadas de decisões políticas. Isso acontece devido à exclusão histórica das mulheres na política e que reverbera, até hoje, no nosso cenário de baixa representatividade feminina no governo.

FLORENTINO, Karoline. Representatividade das mulheres na política. Disponível em: <https://www.politize.com.br> (adaptado). Acesso em: 12 maio 2025.

### TEXTO III

#### ENGAJAMENTO DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

A batalha feminina por liberdade, igualdade e participação na política faz parte da história das mulheres, que estão em constante busca por respeito da sociedade.

Historicamente, o protótipo cultural de que a mulher deve ser restrita à participação em ambientes privados, vem sendo rompido e, gradativamente, tem havido a introdução delas nos espaços públicos. A sociedade, em pequenos passos, vem aceitando que a mulher, além de deveres, tem direitos e é competente para a vida social – consequentemente, também para a vida política.

As mulheres conquistaram o direito a voto há 88 anos. Mais recentemente, em 1988, a Constituição Federal (CF) destacou como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa, solidária, com a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF, art. 3º), 1 Foi instituído pelo do Decreto nº 21.076, de 24.02.1932, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas. assim como garantiu a igualdade entre homens e mulheres (CF, art. 5º, I).

Depois, por meio do Decreto nº 4.377/2002, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, aderindo ao compromisso de: (i) adotar medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher não serão consideradas discriminação (Decreto nº 4.377/2002, art. 4º, 1); (ii) tomar todas as medidas apropriadas para modificar os padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres, com vistas a alcançar a eliminação dos preconceitos e práticas consuetudinárias e de qualquer outra índole que estejam baseados na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos ou em funções estereotipadas de homens e mulheres (Decreto nº 4.377/2002, art. 5º, item “a”; e, (iii) desenvolver medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na vida política e pública do país (Decreto nº 4.377/2002, art. 7º). Atualmente, as cidadãs brasileiras representam 52% do eleitorado brasileiro; e, segundo o IBGE, há 6 (seis) milhões de mulheres a mais que homens no Brasil. (...)

Então, esse conjunto de circunstâncias, resulta na conclusão de que existe urgente necessidade de adoção de práticas que efetivem as ações afirmativas, no intuito de incrementar a voz ativa do gênero feminino, inclusive nos ambientes de tomada de decisões, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero.

*Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/docs/participacao-feminina-na-politica-1.pdf>. Acesso em 12 maio 2025 (adaptado).*

### TEXTO IV



*Disponível em: <http://www.arionaurocartuns.com.br/2022/05/charge-desigualdade-de-genero.html>. Acesso em: 12 maio 2025.*

## Folha de Produção Textual

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	